



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5423/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA PATRÍCIA DE ALMEIDA CASADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o requerimento de desistência formulado pela professora ocupante da função atividade;

CONSIDERANDO AINDA, o Ofício SEC nº 069/2020, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, de 04 de março de 2020, protocolado sob o nº 1405/2020, em 04 de março de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora PATRÍCIA DE ALMEIDA CASADO, a partir de 03 de março de 2020, ocupante da função atividade de Professor de Educação Básica I (PEB I), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO
SECRETÁRIA DE GOVERNO